



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



### NOTIFICAÇÃO

Prezado Senhor,

Vimos através desta expor e em seguida requerer,

Foi feita rescisão unilateral do contrato nº 2019.01.04.01-SAS firmado com a empresa **FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS-ME**, referente à licitação na modalidade PREGÃO Nº 2018.12.10.01, que tem como objeto a aquisição de Urnas Funerária e Locação de veículos para ficar a disposição desta Secretaria, no trabalho de traslado de corpos do IML (Fortaleza/Sobral), em prol de atender as necessidades das pessoas carentes desta Municipalidade, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Irauçuba/CE. Praticado tal ato administrativo, restaram aquisições/serviços remanescentes para o objeto concreto, os quais encontram amparo legal no art. 24, inciso XI, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores para contratação direta, tomando por base as mesmas condições da primeira colocada.

Em vista do exposto, e, após termos constatado junto ao setor de licitação, ter sido a empresa **R.F. DE SOUZA-ME**, classificada na licitação supracitada, bem como, ser a segunda empresa colocada neste mesmo processo, vimos por meio desta convocá-la, caso tenha interesse, para celebrar contrato referente aos serviços remanescentes da licitação supracitada, nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive quantos aos preços.

Segue abaixo a planilha das aquisições/serviços, para que seja analisado por vossa senhoria para posterior manifestação de interesse ou não pelos serviços a serem contratados.

ITEM 1 – URNA FUNERÁRIA POPULAR REF. 00	R.F DE SOUZA-ME	FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS- ME
VALOR INICIAL	R\$ 420,00	R\$ 500,00
LANCE 01	R\$ 390,00	R\$ 400,00
LANCE 02	R\$ 360,00	R\$ 380,00
LANCE 03	R\$ 320,00	R\$ 330,00
LANCE 04	SEM LANCE	R\$ 310,00
	-	CONFIRMA
VALOR FINAL		R\$ 310,00

ITEM 2 – URNA FUNERÁRIA POPULAR GORDA	FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS- ME	R.F DE SOUZA-ME
VALOR INICIAL	R\$ 450,00	R\$ 700,00
LANCE 01	R\$ 390,00	R\$ 400,00
LANCE 02	R\$ 330,00	R\$ 350,00
LANCE 03	R\$ 310,00	R\$ 320,00
LANCE 04	R\$ 295,00	R\$ 300,00
LANCE 04	CONFIRMA	SEM LANCE
VALOR FINAL	R\$ 295,00	-

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ITEM 3 – URNA FUNERÁRIA POPULAR INFANTIL	FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS- ME	R.F DE SOUZA-ME
VALOR INICIAL	R\$ 200,00	R\$ 282,00
LANCE 01	R\$ 185,00	R\$ 190,00
LANCE 02	R\$ 170,00	R\$ 180,00
LANCE 03	R\$ 145,00	R\$ 160,00
LANCE 04	R\$ 125,00	R\$ 130,00
LANCE 05	R\$ 110,00	R\$ 120,00
	<b>CONFIRMA</b>	SEM LANCE
VALOR FINAL	<b>R\$ 110,00</b>	-

ITEM 4 – LOC.VEÍCULO/ TRANSLADO	FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS- ME	R.F DE SOUZA-ME
VALOR INICIAL	R\$ 3,00	R\$ 4,10
LANCE 01	R\$ 2,80	R\$ 2,90
LANCE 02	R\$ 2,60	R\$ 2,70
LANCE 03	R\$ 2,40	R\$ 2,50
LANCE 04	R\$ 2,20	R\$ 2,30
LANCE 05	R\$ 2,10	R\$ 2,15
LANCE 06	R\$ 1,90	R\$ 2,00
LANCE 07	<b>R\$ 1,70</b>	R\$ 1,80
LANCE 08	<b>CONFIRMA</b>	SEM LANCE
VALOR FINAL	<b>R\$ 1,70</b>	-

Caso haja interesse por parte de vossa senhoria para contratação do caso em tela, solicito que este, seja manifestado por escrito, bem como solicito que sejam encaminhados os documentos necessários para celebração de contrato, quais sejam:

1. cópia da Cédula de Identidade do(s) sócio(s), Titular ou representante(s) legal(is) da empresa;
2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social e todos os seus aditivos ou último aditivo, desde que consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. Alvará de Funcionamento;
4. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
6. prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio (Certidão Negativa de Débitos Municipais);
7. prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
8. prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
9. prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
10. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 452, de 1º de maio de 1943 Alterada pela Lei Nº 12.440, de 07 de julho de 2011 – DOU DE 08/07/2011.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

11. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, através de atestado, fornecido(a) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma reconhecida em cartório.

11.1. Os atestados, certidões ou declarações contendo a identificação do signatário devem ser apresentados em papel timbrado da pessoa jurídica e devem indicar as características das atividades executadas ou em execução pelo licitante.

12. Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (juntamente com termo de abertura e encerramento), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

a.1) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão ter sido registrados na junta comercial ou no cartório de títulos e documentos, conforme o caso, estando devidamente assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC e pelo titular ou representante legal da empresa. Em se tratando de Sociedades Anônimas o balanço patrimonial deverá ter sido publicado no Diário Oficial.

a.2) No caso de sociedade simples, exceto cooperativa - o balanço patrimonial deverá ser inscrito no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da instituição.

b) Quando optante pelo SIMPLES NACIONAL: Comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no site da Secretaria da Receita Federal, ficando isento da apresentação do balanço.

b.1) Quando não optante pelo SIMPLES NACIONAL: Declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06 ou comprovação emitida pela Junta Comercial.

b.2) As licitantes com menos de 1 (um) ano de constituição, que ainda não tenham balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, devidamente registrado na Junta Comercial.

c) Certidão negativa de Concordata, Falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da pessoa jurídica da Licitante.

13. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

Irauçuba-CE, 24 de abril de 2019.

  
Geraldina Lopes Braga  
**Secretária de Assistência Social**

OFÍCIO



À

Secretaria de Assistência Social do Município de Irauçuba-CE

Sra. Geraldina Lopes Braga.

A empresa, **R.F. DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ: 18.191.375/0001-41, localizada na avenida Paulo Bastos, N° 1158, Centro, Irauçuba, Ceará, CEP: 62620-000. Declara que aceita celebrar esse contrato junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Irauçuba, acatando os preços deixados pela empresa anterior **FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS - ME**, conforme indicação abaixo:

ITEM	VALOR
01 - URNA FUNERÁRIA POPULAR REF 0.0	R\$ 310,00
02 - URNA FUNERÁRIA POPULAR GORDA	R\$ 295,00
03 - URNA FUNERÁRIA POPULAR INFANTIL	R\$ 110,00
04 - LOC.VEÍCULO/ TRASLADO	R\$ 1,70

Segue em anexo os documentos solicitados.

Sem mais atentiosamente.

Irauçuba-CE, 25 de Abril de 2019.

*Romualdo Fernandes de Souza*

ROMUALDO FERNANDES DE SOUZA

R F DE SOUZA - ME

CNPJ: 18.191.375/0001-41

18.191.375/0001-41  
R. F DE SOUZA - ME  
Av Paulo Bastos, N° 1092  
Centro  
Irauçuba - Ceará